



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE**  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2017/2020

## **ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

O Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela **Portaria n. 027/2019, de 11 de janeiro de 2019**, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49, da Lei 8.666/1993, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB. O Nº. 055/2019**, com abertura das propostas de preços e documentos de habilitação na data de **12/06/2019, as 09:00 horas**, na sede Administrativa, sito na Rua Dr. Mario Correia, nº. 205 – nesta cidade, pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultado do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter escopo a satisfação e o interesse da Coletividade;

**3º - CONSIDERANDO** o pedido da Procuradoria deste município e recomendação da Auditoria, diante dos fatos o Pregoeiro resolve revogar Pregão Presencial.

**REVOGA-SE o Pregão Presencial nº. 055/2019.**

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 10 de junho de 2019.

---

**ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO**